



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 230, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como as informações constantes nos docs. 04 e 05, do Protocolo 1510/2013,

R E S O L V E

RETIFICAR a Portaria D.G. Nº 176, datada de 25/3/2013, que passa a ter o seguinte texto:

“Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **CARLOS ALBERTO AGUIAR**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, Matrícula Nº30816157, lotado no Setor de Transportes, em virtude de ter conduzido, acompanhado, auxiliado e prestado segurança ao Exmo. Sr. Desembargador James Magno Araújo Farias, Diretor da Escola Judicial deste Tribunal, durante a sua permanência nas cidades de Teresina/PI e Timon/MA, onde participou da reunião técnica na Escola Judicial do TRT da 22ª Região, no dia 25/3/2013, bem como da Cerimônia de Implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe/JT, na Vara do Trabalho de Timon/MA, representando a Desembargadora Presidente deste Tribunal, realizada na mesma data.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP Nº168/2013, para o período de **24/3 a 26/3/2013**, tendo em vista a grande distância a ser percorrida.

Ressalto que, no período de **24/3 a 25/2013** o servidor estará acompanhando o referido Desembargador, **em tempo integral**, nos termos do art. § 4º, art. 5º, da Portaria GP 168/13, conforme



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

informação constante no doc. 05, do mencionado
Protocolo e Portaria GP nº 229/2013".

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/FM